



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

1ª TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 17/2023 – PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM HIDROGÊNIO VERDE E ENERGIA SOLAR NO ESTADO DE SERGIPE

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, torna público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 17/2023.

1. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar as datas previstas no item “3. CRONOGRAMA” do referido Edital, passando a vigorar com as seguintes datas:

3. CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DATAS LIMITES
▪ Lançamento do Edital.	20/09/2023
▪ Período para submissão da proposta por meio eletrônico (Protocolo Externo do e-DOC Sergipe).	20/09/2023 a 24/11/2023
▪ Período de enquadramento das propostas.	27/11/2023 a 01/12/2023
▪ Período de julgamento das propostas.	04/12/2023 a 02/02/2024
▪ Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento Diário Oficial do Estado e na página da FAPITEC/SE na internet.	A partir de 05/02/2024
▪ Período para interposição de Recursos Administrativos.	05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado (05/02/2024 a 09/02/2024)
▪ Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da FAPITEC/SE na internet.	A partir de 01/03/2024
▪ Contratação.	A partir de 08/03/2024

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Aracaju, 9 de novembro de 2023



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DGBU-7UI3-ZD3W-N5EC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2023 é(são) :

- ALEX CAVALCANTE GARCEZ - 09/11/2023 14:25:12 (Certificado Digital)

sexta-feira, 10 de Novembro de 2023 Aracaju - Sergipe

AZEVEDO TAVARES, médico especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. 015XXX42XXM, EX. DF C.P.F. nº XXX.660.607-XX5, residente na Rua Alvaro Brito Edifício Mediterraneo, nº XXX, Apt. X.XXX, Bairro XX de Julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 578/2023 DE 25/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA EMÍLIA DE MELO BÓTO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXX, R.G. 615.XXX-6/MM/RJ, C.P.F. XXX.978.037-XX, residente na Rua João Ferreira de Oliveira nº 45, Aeroporto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 579/2023 DE 25/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de SÔNIA CRISTINA VIVI, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/001893, R.G. X.106.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.150.915-XX, residente na Avenida Acrísio Cruz, nº. XXX, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 580/2023 DE 25/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA WIARA SANTOS DE JESUS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19XXXX, R.G. 3.XXX.946-X/SSP/SE, CPF: XXX.227.475-XX, Rua Leonel Curvelo nº. XXX, Bairro - Suíssa Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 581/2023 DE 25/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de CLAUDISON LUIZ DE MORAIS MENEZES, CRED XXX, RG. 142.XXX-X/SSP/SE, C.P.F.XXX.138.125-XX, com residência na Rua "X", nº. XX, Conjunto Marcos Freire I Bairro Taicoca Nossa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 582/2023 DE 25/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de AELSON COSTA DOS SANTOS, CRED XXX, RG. 773.XXX-6/SSP/SE, C.P.F. XXX.215.815-XX, com residência na Avenida Deputado Luiz Magalhães, nº. X.XXX, Bairro Centro Itaiana/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 583/2023 DE 25/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, CRED XXX, R.G. 265.XXX/SSP/SE, C.P.F.XXX.402.878-XX, com residência na Rua Jusélio Nunes, s/nº Bairro Centro, Ribeirópolis/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 584/2023 DE 25/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROSANGELA SOUZA GOMES, CRED - XXX, R.G.470.XXX/SSP/SE, C.P.F.XXX.380.545-XX, com residência na Rua General Croa da Mota, nº. XXX, Bairro XX do Forte, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 585/2023 DE 25/10/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de GINALVA OLIVEIRA LIMA, CRED - XXX, R.G.835.XXX/SSP/SE, C.P.F.XXX.415.495-XX, com residência na Rua Hermes Fontes, nº. XXX, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 589/2023 DE 26/10/2023 Art. 1º - Conceder o credenciamento de EMANUELLITA SILVA ALVES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19XXXX, R.G. 1.XXX.202-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.370.435-XX, residente na Rua Perimino de Souza nº. XXXX, Bairro - Cirurgia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 590/2023 DE 26/10/2023 Art. 1º - Conceder o credenciamento de JULIANA ARAGÃO SILVA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19XXXX, R.G. 2.XXX.840-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.756.695-XX, residente na Avenida Padre Nestor Sampaio nº. XXX, Bairro - Luzia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 591/2023 DE 26/10/2023 Art. 1º - Renovação de credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS -LTDA, CNPJ nº 12.XXX.060/XX1-XX, sediada à Rua Almirante Barroso nr. XXX, salas XXXX - Bairro Vila Nova Seca - CEP XXXXX-XXX, Blumenau/SC para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), o cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação e atualização.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve publicar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 554/2023 DE 19.10.2023 - Art. 1º - Designar CLEBERSON PINTO DA SILVA, RG. Nº 306XXX4-X/SSP/SE - CPF Nº XXX.502.785-XX, para compor a Comissão para realização de exames Práticos de Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria "B" (4ª Comissão), prorrogada pela Portaria Nº 291/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, (publicada no Diário Oficial do dia 01.06.2023 - EDIÇÃO Nº 29.166). Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até **31.12.2023, Art. 3º** - De acordo com o disposto no Art. 12 do Decreto nº 90, de 24 de maio, do Poder Executivo Estadual (Publicado no Diário Oficial do Estado, de 25.05.2022 - EDIÇÃO Nº 28.917) e devidamente autorizado, o Servidor designada por esta Portaria receberá Adicional de Participação, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os Art. 185 e 187, § 1º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve publicar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 633/2023 DE 08.11.2023 - Art. 1º - Designar TISSIANE COSTA ARAÚJO, RG. Nº 3.XXX.916-X/SSP/SE - CPF Nº XXX.840.905-XX, para compor a Comissão para realização de exames Práticos de Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria "B" (3ª Comissão), prorrogada pela Portaria Nº 298/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, (publicada no Diário Oficial do dia 01.06.2023 - EDIÇÃO Nº 29.166). Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até **31.12.2023, Art. 3º** - De acordo com o disposto no Art. 12 do Decreto nº 90, de 24 de maio, do Poder Executivo Estadual (Publicado no Diário Oficial do Estado, de 25.05.2022 - EDIÇÃO Nº 28.917) e devidamente autorizado, a Servidora designada por esta Portaria receberá Adicional de Participação, a ser pago mensalmente, observadas as normas

legais e regulamentares pertinentes, especialmente os Art. 185 e 187, § 1º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023. e 25.05.2022 - EDIÇÃO Nº 28.917) e devidamente autorizado, a Servidora designada por esta Portaria receberá Adicional de Participação, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os Art. 185 e 187, § 1º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 634/2023 DE 08.11.2023 Art. 1º - Designar ELIZANGELA DOS SANTOS, RG. Nº 1XXX74X-SD/SSP/SE - CPF Nº XXX.628.865-XX, para compor a Comissão para realização de exames Práticos de Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria "C" (4ª Comissão), prorrogada pela Portaria Nº 299/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, (publicada no Diário Oficial do dia 01.06.2023 - EDIÇÃO Nº 29.166). Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até **31.12.2023, Art. 3º** - De acordo com o disposto no Art. 12 do Decreto nº 90, de 24 de maio, do Poder Executivo Estadual (Publicado no Diário Oficial do Estado, de 25.05.2022 - EDIÇÃO Nº 28.917) e devidamente autorizado, a Servidora designada por esta Portaria receberá Adicional de Participação, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os Art. 185 e 187, § 1º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 635/2023 DE 08.11.2023 - Art. 1º - Designar MARCIA REJANE NERI SANTOS, RG. Nº 3XXX85X4-X/SSP/SE - CPF Nº XXX.461.705-XX, para compor a Comissão para realização de exames Práticos de Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria "D" (3ª Comissão), prorrogada pela Portaria Nº 302/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, (publicada no Diário Oficial do dia 01.06.2023 - EDIÇÃO Nº 29.166). Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até **31.12.2023, Art. 3º** - De acordo com o disposto no Art. 12 do Decreto nº 90, de 24 de maio, do Poder Executivo Estadual (Publicado no Diário Oficial do Estado, de 25.05.2022 - EDIÇÃO Nº 28.917) e devidamente autorizado, a Servidora designada por esta Portaria receberá Adicional de Participação, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os Art. 185 e 187, § 1º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023
Nº Eletrônico (www.licitacoes-e): 1026859

A EMDAGRO, por seu pregoeiro, torna público aos interessados e a quem possa interessar a CORREÇÃO no edital 015/2023, conforme descrição a seguir:
- No item 6.0, subitem 6.2.4 pg. 04, onde se lê: estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.
Leia-se: estejam sob falência, dissolução ou liquidação.
permanecendo inalterados demais itens.

Aracaju, 09 de 11 de 2023.

Belmiro Silva de Araujo
Pregoeiro - EMDAGRO

Emgetis



A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: Portaria nº 92/2023, de 07/11/2023 - Concede Licença Especial no período de 01/12/2023 a 30/12/2023 a empregada: **Ilda Gomes Macedo Barreto**.
Portaria nº 93/2023, de 08/11/2023 - Concede Licença Especial no período de 01/12/2023 a 30/12/2023 a empregada: **Edjane Meneses Santana**.
Portaria nº 94/2023, de 08/11/2023 - Concede Licença Especial no período de 01/12/2023 a 30/12/2023 ao empregado: **Jorge Tadeu dos Santos Oliveira**.

Fapitec



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ: 07.888.112/0001-70. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO - CEMPRE, CNPJ: 11.874.503/0001-02. **ESTAGIÁRIO:** MIRELLA RAYANE SANTOS AZEVEDO, CURSO: **ADMINISTRAÇÃO. OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, particularizar a relação jurídica especial existente entre ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme o que determina o Projeto Político Pedagógico do curso, a Resolução nº 005/2010/COPEPE, de 02/03/2010 e a Lei 11.788, de 25/09/2008. **VIGÊNCIA:** O estágio terá duração de 12 (doze) meses, com início em 08/11/2023 e término em 08/11/2024, com jornada de 20 horas semanais. O estágio poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de 2 (dois) anos. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 17/2023 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM HIDROGÊNIO VERDE E ENERGIA SOLAR NO ESTADO DE SERGIPE

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 17/2023.

1. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar as datas previstas no item "3. CRONOGRAMA" do referido Edital, passando a vigorar com as seguintes datas:

DISCRIMINAÇÃO	DATAS LIMITES
• Lançamento do Edital	20/09/2023
• Período para submissão da proposta por meio eletrônico (Protocolo Externo do e-DOC Sergipe)	20/09/2023 a 24/11/2023
• Período de enquadramento das propostas	27/11/2023 a 01/12/2023
• Período de julgamento das propostas	04/12/2023 a 02/02/2024
• Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento Diário Oficial do Estado e na página da FAPITEC/SE na internet.	A partir de 05/02/2024
• Período para interposição de Recursos Administrativos.	05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado (05/02/2024 a 09/02/2024)
• Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da FAPITEC/SE na internet.	A partir de 01/03/2024
• Contratação	A partir de 08/03/2024

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA AO EDITAL Nº 09/2023 - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM OLIMPIADAS CIENTÍFICAS, MOSTRAS, COMPETIÇÕES CIENTÍFICAS E AFINS PARA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

I- Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do Evento	Instituição	Vigência
1	Fernando Vanilson Cruz Souza	Simulação da ONU do MIB (Modelo Internacional do Brasil)	Centro de Excelência Atheneu Sergipense	A vigência do presente T.O será a partir da assinatura deste, até 30 (trinta) dias após a participação no evento.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 583/2023

Processo n.º: 1883/2023.

Objeto: Contratação da artista JAU

Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, em sua vigente redação.

Parecer Jurídico de nº 483/2023 - PROJUR.

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa PATRICIA DA SILVA MASCARENHAS (SANDALIA DE COURO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.565/0001-98, visando à apresentação da banda/artista JAU a ser realizado no dia 20 de janeiro de 2024, sendo o horário previsto para se iniciar às 20h, com duração de 1h30min, como parte da programação do evento denominado VERÃO SERGIPE 2024, no município de Pacatuba/SE, cuja realização será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe. O Verão Sergipe é um evento popular da cultura sergipana. Está marcado no calendário sergipano e já é um dos eventos mais esperados pelos sergipanos, turistas, comerciantes e artistas locais, que encontram na festa um espaço de incentivo cultural. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a tradição local e nacional.

Aracaju, 07 de novembro de 2023.

Antonia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 614/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1883/2023.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 583/2023.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

CONTRATADA	PATRICIA DA SILVA MASCARENHAS (37.862.565/0001-98).
OBJETO	A contratação da empresa PATRICIA DA SILVA MASCARENHAS (SANDALIA DE COURO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.565/0001-98, visando à apresentação da banda/artista JAU a ser realizado no dia 20 de janeiro de 2024, sendo o horário previsto para se iniciar às 20h, com duração de 1h30min, como parte da programação do evento denominado VERÃO SERGIPE 2024, no município de Pacatuba/SE. Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe, de acordo com o art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
FONTES DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 165 - Realização de eventos culturais. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1500 - Recurso do Tesouro.
PARECER JURÍDICO Nº	483/2023 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	07 de novembro de 2023

Aracaju, 07 de novembro de 2023

Antonia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 607/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1672/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 576/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE
CONTRATADA	MARIA VANDETE DOS SANTOS CPF: XXX.642.695-XX
OBJETO	Contratação da empresa MARIA VANDETE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº XXX.642.695-XX, visando à apresentação da QUADRILHA ALEGRIA DE VIVER, conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Cardosinho, com apresentação a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, sendo o horário previsto para início às 18:30hrs, como parte da programação do evento "ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023", conforme Inexigibilidade mãe nº 0469/2023, processo 0469/2023, de acordo com o art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00
FONTES DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201 Projeto Atividade (Ação): 165 Elemento de despesa: 3.3.90.36 (Pessoa Física) Fonte de Recurso: 1500 - Recurso do Tesouro
PARECER JURÍDICO	158/2023 - PROJUR/FUNCAP
DATA DA CELEBRAÇÃO	30 de junho de 2023

Aracaju, 30 de junho de 2023

Antônia Amorosa
Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 576/2023

Processo n.º: 1672/2023.

Objeto: Contratação de MARIA VANDETE DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº XXX.642.695-XX, representando o Artista/Banda QUADRILHA ALEGRIA DE VIVER conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Cardosinho, com apresentação a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, como parte da programação do evento "ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023", conforme Inexigibilidade mãe nº 0469/2023, processo 0469/2023.

Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, em sua vigente redação.

Parecer nº 158/2023 - PROJUR.

Justificativa: O Arraiá do Povo é um evento popular da cultura sergipana, tendo mais de 15 anos de existência. Está marcado no calendário sergipano e já é um dos eventos mais esperados pelos sergipanos, turistas, comerciantes e artistas locais, que encontram na festa um espaço de incentivo cultural. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a tradição local e nacional.

Aracaju, 30 de junho de 2023

Antônia Amorosa
Presidente